



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE SERVIÇOS
COINCIDENTES EM DATA DE VACÂNCIA E CRIAÇÃO,
CONFORME EDITAL Nº 01/2020-DCPFD.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (27.1.2020), às 14h06, no Auditório da Corregedoria-Geral da Justiça, localizado no 10º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, situado na Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão, s/nº, Centro Cívico – Curitiba/Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Augusto Reis de Macedo**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, tendo como auxiliares as servidoras Silvia Carolina Nonato e Suzana Heofacker Marques da Penha, da Divisão de Concursos para o Provimento de Funções Delegadas do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, deu-se início à Audiência Pública de Sorteio voltada ao desempate da data de vacância e criação dos serviços extrajudiciais.

1. Esclarecimentos iniciais.

Iniciada a audiência, o Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, esclareceu a necessidade da realização desta Audiência Pública de Sorteio visando o desempate de vacâncias para sucessão dos serviços na lista geral de vacâncias, em ordem cronológica.

Em prosseguimento, deu início aos trabalhos, esclarecendo primeiramente os procedimentos práticos a serem adotados na Audiência Pública de Sorteio, qual seja, o sorteio de 1 (um) grupo de empate, com subsequente ordenação desses.

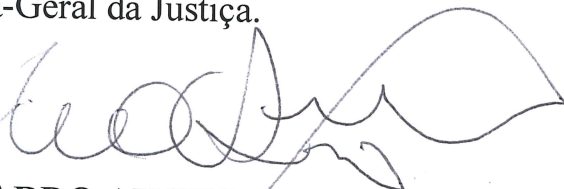
2. Audiência Pública de Sorteio – ordenação de serviços na lista de vacâncias.

2.1. Grupo 1. Serviços vagos na data de **26.9.2019**, mas criados pela mesma Lei Estadual nº 16.568/2010: **(1) TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTA FÉ e (2) TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SANTA FÉ.** **O sorteio deu-se na seguinte ordem: 2 e 1.** De modo que os serviços permanecem na lista da seguinte forma: **(1) TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SANTA FÉ e (2) TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTA FÉ.**

3. Esclarecimentos finais e encerramento.

Findo o sorteio, o Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, declarou estabelecida a ordenação das serventias extrajudiciais do grupo acima, para sua inserção na lista geral de vacâncias e, em consequência, a definição do critério de preenchimento dela decorrente.

Nada mais havendo a deliberar, declarou encerrada a Audiência Pública de Sorteio às 14h08. Eu, Silvia Carolina Nonato, Silvia Carolina Nonato, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.



Doutor **RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça